Sua Magestade o Imperador Determina, que dos fundos existentes nessa Legação se entreguem á ordem do Conselheiro Francisco Gomes da Silva mil Libras Sterlinas, lançando-se esta despeza na Conta do Ministerio dos Negocios da Fazenda

O que V. M.ce assim cumprirá.

D.s g.de a V. M. Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Março de 1830.

Marquez de Barbacena

S.r Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos.

1.a V.a